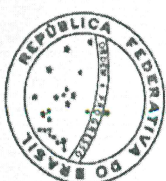




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



COLÉGIO PROFESSOR EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA

CERTIFICADO

De acordo com o Artigo, 37 e 38 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e da Resolução do Conselho Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves, vigente, certificamos que: BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA, filho (a) de ANTONIO PEREIRA SANTANA e GECILENE SILVA DOS SANTOS, natural de: TEOLÂNDIA, Estado da BA, nascido (a) em 05/08/1998, concluiu no Ano de 2018, o Ensino Médio, por ter sido aprovado (a) em Exames Supletivos, COPAP (Comissão Permanente de Avaliação e Promoção) com direito a prosseguir estudos em caráter regular. O presente Certificado tem valor nacional.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 01 de agosto de 2018.

Proswa do Santos Santana
Assinatura do Portador

Agripino Lima de S. S.
Responsável pelo órgão

Prévia de Pres. Tancredo Neves - Ba
Agência de Ensino
Colégio Prof. Edivaldo Machado Boaventura
Port. Pres.: N° 0037218

CURRÍCULO ESCOLAR ENSINO MÉDIO

DISCIPLINAS	NOTA	REALIZAÇÃO DOS EXAMES					Nº de Matrícula
		DATA	UNID. ESCOLAR	CIDADE	ESTADO		
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	6.0	22/03/2018	Colégio Prof. Ed. M. Boaventura	Presid. Tanc. Neves	Bahia	0051/2017	
Língua Estrangeira	5.0	27/11/2017	Colégio Profº Ed. M. Boaventura	Presid. Tanc. Neves	Bahia		
História	5.5	18/04/2017	Colégio Profº Ed. M. Boaventura	Presid. Tanc. Neves	Bahia		
Geografia	6.0	10/10/2017	Colégio Profº Ed. M. Boaventura	Presid. Tanc. Neves	Bahia		
Matemática	5.0	27/07/2017	Colégio Profº Ed. M. Boaventura	Presid. Tanc. Neves	Bahia		
Física	5.0	14/06/2018	Colégio Profº Ed. M. Boaventura	Presid. Tanc. Neves	Bahia		
Química	7.5	10/05/2017	Colégio Profº Ed. M. Boaventura	Presid. Tanc. Neves	Bahia		
Biologia	5.0	17/08/2017	Colégio Profº Ed. M. Boaventura	Presid. Tanc. Neves	Bahia		
Filosofia	6.0	04/07/2017	Colégio Profº Ed. M. Boaventura	Presid. Tanc. Neves	Bahia		
Sociologia	8.0	07/06/2017	Colégio Profº Ed. M. Boaventura	Presid. Tanc. Neves	Bahia		

Observações:

Lei Municipal Nº 119/03 (Estrutura o Sistema Municipal de Ensino de Presidente Tancredo Neves) Lei Municipal Nº 156/07 (Estrutura o Conselho Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves), a LDB 9394/96. Art. 37 e 38 atribui ao Sistema de Ensino a atribuição de manter Cursos e Exames Supletivos, bem como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Educação e Resolução do CME Nº 0014/07 (Autoriza o Funcionamento da Comissão Permanente Avaliação e Promoção – COPAP no Colégio Professor Edivaldo Machado Boaventura).